



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Leandro Modesto Pereira, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2024.

PRISCILA CRISTINA
PEDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685
609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.03.19 14:20:13
-03'00'

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)
Decreto Legislativo nº 001/2024-CMB
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 19/03/24
a 19/04/24, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.



Servidor Responsável